



**PORTARIA Nº 63/2017**

**= CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS=**

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao funcionário **CÍCERO RENATO DA SILVA**, Matrícula nº 458, Motorista Legislativo, 02 (dois) anos e 09 (nove) meses de licença sem vencimentos, a partir desta data, nos termos do Requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**Registre-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra,  
Estado do Espírito Santo, em 01 de junho de 2017.

  
**MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 01 de junho de 2017.

  
**GLÍCIA PARIZ MOZER**  
**CHEFE DE GABINETE**